

## BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESCLARECIMENTO OU ILUMINISMO NO PENSAMENTO DE KANT

Gustavo Silveira Siqueira\*

### RESUMO

O presente trabalho, baseado na obra de Kant, consiste na análise do esclarecimento como forma de emancipação do ser humano, e como elemento para libertação da condição de menoridade, de tutelado. O autor conceitua o que é o esclarecimento, no pensamento de Kant e, em seguida, demonstra como o uso público da razão, junto com o elemento liberdade, pode ser usado para que o homem consiga fugir da condição de tutelado. Trabalha também o autor com a aplicação contemporânea destes termos questionando, ao final, sobre a nossa vivência em uma época esclarecida ou não.

**Palavras-chave:** Kant. Esclarecimento. Uso Público da Razão.

### BRIEF CONSIDERATION ON CLEARNESS OR ILLUMINISM IN THE THOUGHT OF KANT

### ABSTRACT

The following paper, based on Kant's work, consists of an analysis of the clearness, as a way for the human being to emancipate, leaving a condition of minority, protected to find explanation. The author gives a conception of what clearness is to Kant, and then shows how the public use of reason, among with freedom, can be used in order to make humans to escape from a condition of protected. He also works with the author using the contemporary applications of these expressions, questioning, at the end, about our living in a clearness time or not.

**Keywords:** Kant. Explanation. Public Use of Reason.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo realizou-se com base nos textos “Resposta à Pergunta: que é esclarecimento?” (KANT, 1985) e “Resposta à Pergunta: o que é iluminismo?” (KANT 1988). Ambos são traduções do texto original “Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?”. A diferença essencial entre os dois textos citados é a tradução da palavra “Aufklärung”, que foi traduzida inicialmente como esclarecimento e posteriormente como iluminismo.

Muitas divergências pairam sobre a correta tradução de “Aufklärung”. Sabe-se que não há uma tradução exata dessa palavra para o português. A tradução para o português, baseada na versão francesa, traduziu “Aufklärung” como iluminismo, talvez pela influência que essa obra tenha feito no movimento revolucionário francês no século XIX.

Por sua vez, a tradução, feita diretamente do alemão para o português, considerou “Aufklärung” como esclarecimento, por considerar “Aufklärung” um processo de “elevação do ser humano”, uma forma de sair da menoridade e não apenas uma corrente de pensamento.

---

\* Advogado. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina. Pós-graduando em Filosofia Política e Jurídica pela mesma Universidade. Professor do Departamento de Direito do Estado da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Paraná.



Dessa forma, trabalha-se então, preferencialmente, com o termo esclarecimento, tendo em vista que ele pode representar todo um processo que passa o homem, retirando este da menoridade e elevando sua condição pessoal e principalmente seu modo de pensar.

Contornada essa fase, passa-se a analisar o contexto do ser humano para buscar o iluminismo ou esclarecimento. Kant usa o termo menoridade, para demonstrar a condição de tutelado em que o ser humano vive. Em seguida, inicia-se a análise dos fatores necessários para que o homem consiga sair dessa condição de tutelado, e o que é preciso para que encontre o esclarecimento.

Feita essa análise, chega-se ao ponto central do presente trabalho, qual seja, responder o que é esclarecimento no pensamento de KANT, contextualizando o termo esclarecimento para visualizar esse processo nos dias de hoje e responder também se se pode considerar em uma época esclarecida ou não, e como é este período atual.

Verifica-se, então, que a liberdade revela-se como um instrumento do homem para a busca do esclarecimento.

## 2 A MENORIDADE

Para Kant (1985, p.100) a menoridade é “incapacidade de servir do entendimento sem a orientação de outrem”, é ausência do entender sem o auxílio de outro. Incapaz é aquele que não pensa, que se acomoda, que não raciocina e é tutelado e manipulado pelos outros.

A natureza libertou o homem do controle alheio (KANT, 1985, p. 100), mas, mesmo assim, grande parte dos homens vive sob o controle dos tutores, a servi-los. A preguiça e a covardia, segundo Kant, são dois fatores que fazem o homem tornar-se incapaz. Com a preguiça de pensar, o homem torna-se uma fácil presa dos outros, assim como o covarde que tem no fator medo um impeditivo de exercer suas capacidades.

Tais fatores podem tornar-se mais flagrantes no mundo contemporâneo, onde os tutores lucram cada vez mais com o crescimento do número de tutelados, determinando a estes quais produtos devem consumir, quais reações devem ter e como devem viver.

Ser incapaz é não conseguir romper as correntes impostas pelo consumismo, por religiões ou por ideologias. O incapaz não consegue pensar além do seu credo, do seu grupo social, da sua família. No pensamento de Kant (1985, p. 100) o único culpado pela menoridade do indivíduo é ele próprio, e somente ele, com liberdade, pode livrar-se dessa condição. Algumas liberdades demonstram-se mais abrangentes do que outras (LAFER, 1908, p.22), mas para a emancipação da menoridade é importante que o indivíduo possa gozar plenamente delas, exercendo sua liberdade de falar, escrever, pensar, consumir e associar-se, sem influências ou opressões.

Para fugir da menoridade é preciso buscar o esclarecimento, é preciso pensar por si próprio, sair da caverna e ver o mundo com outros olhos.

## 3 O ESCLARECIMENTO COMO FORMA DE SAIR DA MENORIDADE

Mesmo vivendo em um mundo obcecado pelo consumo rotular, é possível buscar o esclarecimento. Até nas atividades cotidianas pode-se encontrar o esclarecimento. Para um indivíduo que se acostumou com a condição de menoridade, a saída desta não é fácil, nem impossível (KANT 1985, p. 102).

Por meio da razão (KANT, 1985, p. 104) a pessoa vai ao encontro da discussão e, através da relação sujeito-objeto, nasce o conhecimento. E por ser um processo de maturação do homem, este só pode lentamente encontrar o esclarecimento (KANT, 1985, p. 104) que se desenvolve com uma única e simples coisa, a liberdade. O uso público da razão para Kant é considerado por outros autores como a prática da “ação” (ARENDRT, 2004, p. 31), na qual esta seria uma espécie de relação igualitária entre os indivíduos, na qual, todos eles livres, discutiriam suas idéias e, a partir dessa discussão, buscariam um consenso trazido por aquela. A ação seria então a discussão, o uso público da razão, em que igualmente os homens discutem e refletem



livremente suas idéias. Kant (1985, p. 104), como um grito que exclama: raciocineis! assevera que só o uso público da razão, que ocorre com a liberdade, pode realizar o esclarecimento. Lafer (1908, p. 31) vai dizer que a liberdade é “vista como um valor na perspectiva da ação”, donde poder-se-ia qualificar a liberdade como um instrumento para a realização da ação. Assim acontecia no Estado Grego, onde os cidadãos exerciam a sua liberdade na esfera pública, e era na esfera pública que todos cidadãos tornavam-se iguais.

Kant (1985, p. 104) exemplifica casos em que o cidadão, mesmo não concordando com certos atos do seu governo, cumpre as ordens e, depois, da maneira correta as questiona. Existem alguns momentos em que o questionamento pode ser prejudicial. O mesmo deve ser feito em momento oportuno, mas o importante é que a pessoa não deixe de raciocinar e busque sempre conhecer as coisas que acontecem ao seu redor.

Percebe-se, então, que só com a liberdade o cidadão consegue usufruir do uso público da razão, e este é o caminho para ele fugir da menoridade.

#### 4 O QUE É ESCLARECIMENTO PARA KANT

Esclarecimento é a forma pela qual o homem sai da menoridade, sai da tutela de outros homens. O esclarecimento só pode ser encontrado ou buscado (trata-se o esclarecimento como um meio e como um fim) com a liberdade. É apenas com a liberdade exercida com o uso público da razão que o homem encontra o esclarecimento.

A liberdade é então elemento essencial para o encontro do esclarecimento. Apenas o homem com liberdade de pensar, com liberdade para ter acesso ao conhecimento, pode libertar-se da menoridade e encontrar o esclarecimento. E essa liberdade do pensamento kantiano vai desenvolver-se em um conceito de liberdade jurídica, onde esta é a faculdade do cidadão de só obedecer as leis externas às quais ele pôde dar assentimento (BOBBIO, 2004, p. 100).

68

O esclarecimento, como uma forma de sair da menoridade, também é um processo de transformação do homem tutelado em homem esclarecido. E é através do uso público da razão, desse instrumento de diálogo entre os homens, que o ser humano consegue, através da vivência com os outros homens, emancipar-se e buscar o esclarecimento. Esclarecimento é o ideal emancipatório da razão humana (OLIVEIRA, 2006, p. 1). É ele (o esclarecimento) que dá condições ao homem conseguir emancipar-se dos tutores e sair da condição de menoridade.

Encara-se então, o esclarecimento como um processo de racionalidade (OLIVEIRA, 2006, p. 3), no qual um esforço teórico da crítica à atual sociedade deve levar a fuga da submissão da positividade (elementos que podem ser chamados de instrumentos que impedem o esclarecimento), como nos pensamentos de Horkheimer (1983, p. 148):

Se não há continuidade no esforço teórico, então a esperança de melhorar fundamentalmente a existência humana perderá sua razão de ser. Referimo-nos ao esforço que investiga criticamente a sociedade atual com vista a sua sociedade futura organizada racionalmente, e que é construída com base na teoria tradicional, formada pelas ciências especializadas. A existência de positividade e submissão, que ameaça também tornar insensíveis à teoria os grupos mais avançados da sociedade, não afeta só a teoria, mas também a práxis libertadora.

No mundo contemporâneo, homem tutelado é aquele submisso e vítima dos sistemas, os quais determinam o que ele deve consumir, o que deve fazer, como deve se portar. São esses sistemas que determinam o “dentro” e o “fora da moda”. O homem esclarecido emerge desse mar de lama e decide por ele próprio o que ele quer para si, sabe distinguir o que para ele é certo e errado.

Kant (1985, p. 110) ainda assevera que o homem não pode renunciar ao esclarecimento, pois é um direito sagrado da humanidade, não podendo nem mesmo um governante decidir sobre o esclarecimento de seu povo. Lembre-se ainda que o governante deve ser



fonte para a busca do esclarecimento, como “vontade de todo o povo”, de modo a não retirar do povo um direito sagrado. O povo deve ter o direito de escolher o seu próprio destino (BOBBIO, 2004, p. 100).

A rejeição do esclarecimento por parte do governo ao povo, a rejeição desse ideal emancipatório, leva a uma crise na educação (OLIVEIRA, 2006, p. 7), onde o não pensar passa a fazer parte de uma política governamental. Daí a importância do esclarecimento, do pensamento emancipatório, também como uma forma de liberdade (e também) de educação.

Para Kant (1985, p. 112) a liberdade e a tolerância religiosas são fatores importantes para constatar o esclarecimento de um governante. Aquele governante que assim age, dando aos seus súditos a liberdade de utilizar sua razão para suas questões morais e religiosas, o que os liberta assim dos “cabrestos”, contribui para o esclarecimento deles e deve ser louvado. Veja-se que, no mundo atual, em alguns estados, governos e religiões confundem-se, e a liberdade e tolerância religiosa, muitas vezes, passam a simplesmente ser palavras inutilizadas de um dicionário.

Escrito originalmente em 1784, o texto de Kant parece ser ainda de uma atualidade profunda quando se pergunta se o homem vive em uma época esclarecida? A resposta de Kant (1985, p. 112) de 222 anos atrás parece ainda ser atual, quando se depara com uma época de esclarecimento e não uma época esclarecida. Ainda falta muito para que, nas condições de hoje, os homens possam se colocar nesse patamar. A humanidade precisa vencer muitos preconceitos, barreiras, dogmas para considerar-se esclarecida. De fato percebe-se que o esclarecimento é um processo que se desenvolve no seio das relações humanas, mas que ainda não chegou a atingir a todos ou a grande maioria.

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **A condição humana**. 10. ed. (Trad.) Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 9. ed. (Trad.) Regina Lyra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HORKHEIMER, Max. *Teoria tradicional e teoria crítica*. In: BENJAMIM, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W; HABERMAS, Jürgen. *Textos escolhidos*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KANT, I. *Textos Seletos*. 2. ed. (Trad.) Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. *A paz perpétua e outros opúsculos*. (Trad.) A. Mourão. Lisboa: Edições 70, 1988.

LAFER, Celso. *Ensaio sobre a liberdade*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa Oliveira, OLIVEIRA, Juliana Damasceno de. *Educação na crise da racionalidade*. *Pelotas: Disponível em: < [www.propesq.ufrgs.br](http://www.propesq.ufrgs.br) > e no site: < <http://www.forumpaulofreire.com.br> > Acesso em: 24 fev. 2006.*

